LEI Nº 4.781, DE AGOSTO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de ruas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas abaixo descritas passam a denominar-se:

I – RUA SÍLVIA SILVA SARTORI atual rua 1 que tem início na rua Maria Desidero Sartori e termina na rua 3;

II – RUA JACYRO ALVES PEREIRA a atual rua 2 que tem início na rua 1 que passará a denominar-se rua Sílvia Silva Sartori, entre as glebas B e C;

III – RUA ANTONIO IAMARINO a atual rua 3 que tem início na rua 1 que passará a denominar-se rua Sílvia Silva Sartori, entre as glebas A e B;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de agosto de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixada no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS